

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
— Estado de São Paulo —

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
Nº 1336 de 03.03.2000

DECRETO Nº 9887/2000
de 02 de março de 2.000

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar
no valor de **R\$ 224.470,00**

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 7º e 8º da Lei 5.538, de 08 de Dezembro de 1.999, alterada pela Lei 5.549, de 20 de Dezembro de 1.999, e artigo 93, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de 05 de Abril de 1.990.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto um crédito suplementar no valor de R\$ 224.470,00 (Duzentos e Vinte e Quatro Mil Quatrocentos e Setenta Reais), destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

SECRETARIA DE GOVERNO			
10.10	SECRETARIA GERAL		
10.10-0307021.2085	Operacionalização dos Distritos		
10.10-3132	Outros Serviços e Encargos	10.000,00	
10.10-0307023.2005	Manutenção/Divulgação dos Atos Oficiais		
10.10-3120	Material de Consumo	15.000,00	
SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS			
15.10	SECRETARIA GERAL		
15.10-0307021.2004	Manutenção dos Serviços		
15.10-4120	Equipamentos e Material Permanente	6.000,00	
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO			
20.10	SECRETARIA GERAL		
20.10-0307021.2004	Manutenção dos Serviços		
20.10-3131	Remuneração de Serviços Pessoais	6.000,00	
SECRETARIA DA FAZENDA			
25.10	SECRETARIA GERAL		
25.10-0308021.2004	Manutenção dos Serviços		
25.10-3131	Remuneração de Serviços Pessoais	2.470,00	
SECRETARIA DE OBRAS E HABITAÇÃO			
35.10	SECRETARIA GERAL		
35.10-1376448.1012	Obras de Saneamento em Geral		
35.10-4110	Obras e Instalações	115.000,00	

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
— Estado de São Paulo —

Cont. do dec. nº 9887/2000 – fls. 02.

SECRETARIA DE ESPORTES

45.10	SECRETARIA GERAL	
45.10-0846224.2013	Fundo de Apoio ao Desporto Não Profissional	
45.10-3132	Outros Serviços e Encargos	70.000,00

Art. 2º - O Crédito aberto no artigo anterior corre por conta da anulação parcial das seguintes dotações do orçamento vigente:

SECRETARIA DE GOVERNO

10.10	SECRETARIA GERAL	
10.10-0307021.2004	Manutenção dos Serviços	
10.10-3132	Outros Serviços e Encargos	10.000,00
10.10-0307021.2085	Operacionalização dos Distritos	
10.10-4110	Obras e Instalações	15.000,00

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

15.10	SECRETARIA GERAL	
15.10-0307021.2004	Manutenção dos Serviços	
15.10-3120	Material de Consumo	4.500,00
15.10-0307021.2004	Manutenção dos Serviços	
15.10-4110	Obras e Instalações	1.500,00

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

20.10	SECRETARIA GERAL	
20.10-0307021.2004	Manutenção dos Serviços	
20.10-4110	Obras e Instalações	8.470,00

SECRETARIA DE ESPORTES

45.10	SECRETARIA GERAL	
45.10-0846021.2010	Manutenção das Atividades da Sel	
45.10-3131	Remuneração de Serviços Pessoais	50.000,00
45.10-0846224.2013	Fundo de Apoio ao Desporto Não Profissional	
45.10-3231	Subvenções Sociais	20.000,00

SECRETARIA DE TRANSPORTES

65.10	SECRETARIA GERAL	
65.10-1691575.1066	Pavimentação em Geral	
65.10-4110	Obras e Instalações	115.000,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 02 de março de 2000.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
— Estado de São Paulo —

Cont. do dec. nº 9887/2000 – fls. 03.

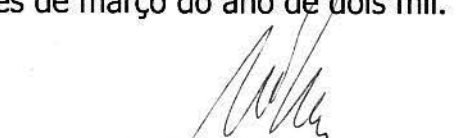
Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 02 de março de
2000.


Emanuel Fernandes
Prefeito Municipal


Sidnei Gonçalves Paes
Consultor Legislativo


José Liberato Júnior
Secretário da Fazenda

Registrado na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos
Jurídicos, aos dois dias do mês de março do ano de dois mil.


Luciano Gomes
Divisão de Formalização e Atos